



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2954

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
Resoluções .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9
Extrato .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2954

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 7.760, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026.

*“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
ALINE PATRICIA ZANELLI BATISTA	RG: 46.231.736-5	24/02/2.026
BRUNA BALIEIRO DOS SANTOS	RG: 40.287.169-8	24/02/2.026

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2.026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Portarias

#### PORTARIA SED. Nº. 008/2026

*“Revoga a Portaria SED Nº 063/2025 de 23 de janeiro de 2025”.*

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria SED Nº 063/2025 de 23 de janeiro de 2025 que designou a senhora **MARILDA GONÇALVES DIAS PAGOTTO**, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 16.177.301 SSP/SP, inscrito (a) no CPF nº. \*\*\*186098\*\*, titular do cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), Disciplina inglês, para exercer pro tempore a Função de Confiança de Vice Diretor de Escola, **na EMEF. Milton Marçal Silveira**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 26 de fevereiro de 2026.

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SED. Nº. 009/2026

*“Dispõe sobre a designação do servidor que especifica, a Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola.”*

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** visar um melhor funcionamento na Unidade escolar, necessitando assim da designação pro tempore, para a Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola pelos anos finais do Ensino Fundamental;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a partir de 23 de fevereiro de 2026, a senhora **SABRINA GARCIA BORZI RIBEIRO**, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.031.868-3 SSP/SP, inscrito (a) no CPF nº. \*\*\*811588\*\*, titular do cargo de Professor Assistente, PEB - II, PEB - I e PEI, para exercer pro tempore a Função de Confiança de Vice Diretor de Escola, **na EMEF. Milton Marçal Silveira**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 26 de fevereiro de 2026.

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA Nº. 029/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a vigência da nomeação de servidor municipal como membro da Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, e dá outras providências.”*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 02(dois) anos, a nomeação efetuada pela Portaria nº 214/2023, de 08 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2954

Página 3 de 9

novembro de 2023, que nomeou o servidor JAIME VASSALO JUNIOR para integrar Seção de Controle Interno da Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, nomeação mantida conforme at. 2º, da Portaria nº 224/2025, de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Fica mantida a designação constante do inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 230/2025, de 01 de setembro de 2025, que designou o servidor JAIME VASSALO JUNIOR para atuar na Unidade Administrativa, Seção de Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – SCI-IMPREV, mantendo-se, também, a fixação da gratificação em 30% (trinta por cento), conforme o art. 4º da referida Portaria.

**Art. 3º** Nos termos do §4º, artigo 5º da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.987, de 01 de fevereiro de 2023, a designação do servidor JAIME VASSALO JUNIOR, findar-se-á em 01 de novembro de 2027.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

**Viradouro, 19 de fevereiro de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### **PORTARIA Nº 030/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Exonera a Sra. Carolina Francisquine Lazarini, RG - 49.021.713-8, do cargo efetivo de Instrutor de Informática.”*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 219/2026, folhas 13, subscrito pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

**Resolve,**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2026, do cargo de Instrutor de Informática, a SRA. CAROLINA FRANCISQUINE LAZARINI, RG - 49.021.713-8.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 444/2012, de 28 de junho de 2012.

**Viradouro, 19 de fevereiro de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### **PORTARIA Nº 031/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Exonera a Sra. BRUNA ELLEN DA SILVA, RG - 60.647.182-0, do cargo efetivo de AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.”*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 337/2026, folhas 16, subscrito pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

**Resolve,**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 11 de fevereiro de 2026, do cargo de AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, a SRA. BRUNA ELLEN DA SILVA, RG - 60.647.182-0.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

**Viradouro, 19 de fevereiro de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### **PORTARIA Nº 032/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Nomeia a Sra. BRENDA EMILIANO FERREIRA, ao cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI.”*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. BRENDA EMILIANO FERREIRA, RG - 60.401.920-8, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### **PORTARIA Nº 033/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Nomeia a Sra. DARLETH MOREIRA DA SILVA, ao cargo efetivo de ASSISTENTE*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2954

Página 4 de 9

### SOCIAL.”

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. DARLETH MOREIRA DA SILVA, RG - 25.442.275-5, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de fevereiro de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº 034/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a designação da Comissão de realização da Prova de Conceito, no âmbito do Edital nº 008/2026.”*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o disposto no **Edital nº 008/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 010/2026**, **Pregão Presencial nº 002/2026**;

**Considerando** o objeto da licitação, que consiste na **contratação de empresa especializada em serviços de informática para a prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de plataforma multifuncional para gestão do ISSQN**, no modelo SaaS, com foco na disponibilização dos módulos de **gestão e fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional, com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico**;

**Considerando** a necessidade de avaliação técnica pertinente da **Prova de Conceito**, nos termos do **Edital nº 008/2026**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão para efetuar a Prova de Conceito**, no âmbito do **Edital nº 008/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 010/2026** e ao **Pregão Presencial nº 002/2026**.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I - SILVIA ROSELI BUENO GALVÃO;**
- II - LETÍCIA CAROLINE FACCI;**
- III - JOÃO VITOR CRAVO ROXO DE OLIVEIRA.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Viradouro, 23 de fevereiro de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº 035/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Exonera a Sra. CAROLINA YUKIE DEMARCHI DE ASSIS, RG - 49.717.920-9, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”*

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 419/2026, folhas 18, subscrito pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Prefeito Municipal;

**Resolve,**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 18 de fevereiro de 2026, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a SRA. CAROLINA YUKIE DEMARCHI DE ASSIS, RG - 49.717.920-9.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 104/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

**Viradouro, 23 de fevereiro de 2026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2954

Página 5 de 9

### Resoluções



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - VIRADOURO/SP



### CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

#### Resolução do CMAS - nº71 de 22 de janeiro de 2026.

#### *Dispõe sobre a aprovação do PMAS – Plano Municipal de Assistência Social.*

O Conselho Municipal de Assistência Social, Estado de São Paulo – CMAS de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº3.481 de 17 de abril de 2018, em reunião ordinária realizada em 21 de janeiro de 2026;

Considerando que, parceria é um conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades e interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou projetos expressos em termos de colaboração;

Considerando, o que foi discutido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS quanto a aprovação do PMAS – Plano Municipal de Assistência Social a ser devidamente cumprido no decorrer de 2026 pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que, na discussão estavam presentes na reunião a Secretária Municipal de Assistência Social, dirigentes e profissionais representando as entidades sociais parceiras – Lar Central Nossa Senhora Aparecida, CCI Saber Viver e APAE, dando amplo direito de participação e discussão;

Considerando que, a utilização dos recursos financeiros deve estar vinculada à finalidade dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios desenvolvidos pelas entidades e organizações de Assistência Social e ao objeto do convênio, ou seja, não serão admitidas despesas que evidenciem desvio de finalidade;

Considerando, que a Lei Municipal se encontra em consonância com as normativas Federais e Estaduais com a indicação prévia da concessão de Benefícios no PMAS – Plano Municipal de Assistência Social;

#### **Resolve:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2954

Página 6 de 9



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - VIRADOURO/SP**



**Art. 1º** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS por unanimidade de votos concede **Parecer Favorável**, aprovando o PMAS – Plano Municipal de Assistência Social de 2026.

**Art. 2º** Esta resolução com a devida publicação terá efeito retroativo a partir de 22 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se e Publique-se.

Viradouro/SP, 26 de fevereiro de 2026.

  
**Luana da Silva Borges**  
**Presidente do CMAS – Viradouro/SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2954

Página 7 de 9



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - VIRADOURO/SP



### CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução do CMAS - nº72 de 25 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos financeiros recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Viradouro (FMAS) do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o ano de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE VIRADOURO, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº3.481 de 17 de abril de 2018,

#### Resolve:

**Art.1º** Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos FMAS, existentes em 31 de janeiro de 2026, para utilização no exercício vigente, conforme segue:

#### a) Blocos dos Serviços Socioassistenciais:

Bloco de Financiamento	Unidade Prestadora do Serviço	Serviço Socioassistencial	Previsão de Execução dos Recursos em R\$		Valores Total em R\$
			Custeio	Recursos Humanos	
Proteção Social Básica	CCI – Hélio Guerreiro	SCFV – idosos	R\$ 4.570,66	–	R\$ 4.570,66
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Secretaria Municipal de Assistência Social	Medidas Socioeducativas	R\$ 20.202,09	–	R\$ 20.202,09
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	–	–	–	–	–

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005  
Telefone: (17) 3392-4566 – social@viradouro.sp.gov.br – Viradouro/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2954

Página 8 de 9



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - VIRADOURO/SP



### b) Bloco de Benefício Eventual

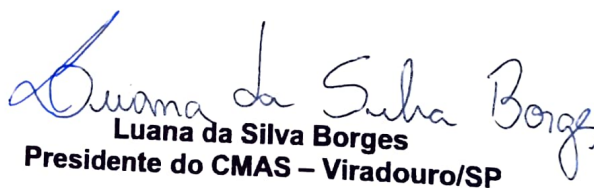
Modalidade	Valor em R\$
Auxílio Natalidade	-
Auxílio Funeral	-
Vulnerabilidade Temporária	R\$ 2.255,95
Calamidades Públicas e Emergências	-
Valor Total:	R\$ 2.255,95

**Art. 3º** Esta resolução terá efeito a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.5º** Registre-se e Publique-se.

Viradouro/SP, 25 de fevereiro de 2026.

  
**Luana da Silva Borges**  
Presidente do CMAS - Viradouro/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2954

Página 9 de 9

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 008/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 006/2026 - Registro de Preços nº 001/2026.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA: Implantação de SALA SENSORIAL para educação socioemocional, incluindo a prestação de serviços de implantação de PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL; E implantação de SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, incluindo a prestação de serviços de implantação de PROGRAMA DE ACESSORIA SOCIOEMOCIONAL E PSICOPEDAGÓGICA para o atendimento educacional especializado - AEE, compreendendo a implementação e o aprimoramento das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM).**

A Secretária Municipal Da Educação, **Sra. Valéria Rocha Mantelli** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em favor da empresa **A FADA DO COMPORTAMENTO EDUCACAO E FORMACAO CONTINUADA LTDA** (CNPJ: 46.699.470/0001-96), pelo valor global de R\$ **1.009.246,00** (um milhão nove mil duzentos e quarenta e seis reais).

Viradouro/SP, em 26 de fevereiro de 2026.

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**

Secretária Municipal Da Educação

### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 019/2026.**

Modalidade: Dispensa 004/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: VITOR AFONSO SANTOS MIRANDA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO NO TELHADO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO.**

**Valor:** R\$: 22.332,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois reais).

**Vigência:** 11/02/2026 a 11/08/2026.

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 023/2026.**

Modalidade: Dispensa 007/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: INSTITUTO ONIX ASSISTÊNCIA A SAÚDE

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO JUDICIAL Nº 1501071-49.2026.8.26.0660**

**Valor:** R\$: 37.560,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais).

**Vigência:** 12/02/2026 a 12/05/2026.

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 024/2026.**

Modalidade: Dispensa 009/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA COMPLETA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**

**Valor:** R\$: 122.965,59 (cento e vinte e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais com cinquenta e nove centavos).

**Vigência:** 12/02/2026 a 12/08/2026.